



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

| CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS                        |                     |                   |             |
|--|---------------------|-------------------|-------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária /<br>Audiência Pública | REUNIÃO Nº: 2086/15 | DATA: 15/10/2015  |             |
| LOCAL: Plenário 10<br>das Comissões              | INÍCIO: 10h22min    | TÉRMINO: 11h55min | PÁGINAS: 36 |

| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO  |
|--|
| VANESSA FONSECA - Diretora da Unidade de Combate a Crimes Cibernéticos da Microsoft Brasil.<br>JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES - Diretor do Instituto Beta para Internet e Democracia. |

| SUMÁRIO |
|---------|
|---------|

|   |
|---|
| Deliberação de requerimentos. Exposições e debates com vistas à investigação de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade no Brasil. |
|---|

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
|-------------|

|   |
|---|
| Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.<br>Houve exibição de imagens. |
|---|



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Bom dia.

Declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os crimes cibernéticos.

Encontra-se à disposição dos senhores membros as cópias das atas da 19ª, da 20ª e da 21ª reuniões, realizadas nos dias 6, 8 e 13 de outubro de 2015.

Pergunto se há necessidade de leitura das atas.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Peço a dispensa.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Fica dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Fábio Sousa.

Em discussão as atas (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, em votação. (*Pausa.*)

Todos os que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Ordem do dia.

A audiência pública foi proposta pelo Deputado Daniel Coelho, por meio do Requerimento nº 5/2015, e pelo Deputado Odorico Monteiro, por meio dos Requerimentos nºs 39/2015 e 41/2015, solicitando que a CPI ouça a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça — ela nos informou que não poderia vir hoje, mas remarcou a presença para a semana que vem —, a Microsoft e o Instituto Beta.

Convido para compor a Mesa a Sra. Vanessa Fonseca, Diretora da Unidade de Combate a Crimes Cibernéticos da Microsoft Brasil. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Questão de ordem, Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - A Sra. Presidenta disse que alguém justificou a ausência?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. O Sr. Gabriel de Carvalho Sampaio, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, estava também relacionado para compor a Mesa hoje. Ligaram ontem à noite, avisando que, devido a um imprevisto, não poderiam vir e que gostariam de reagendar a vinda para a próxima semana.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Perfeito.



**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Desculpe-me, Presidenta. Qual foi a pessoa que pediu?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Gabriel de Carvalho Sampaio, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

Convido para compor a Mesa o Sr. Johnatan Razen Ferreira Guimarães, Diretor do Instituto Beta para Internet e Democracia — IBIDEM, que mandou um substituto, o Sr. Paulo Rená.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Presidenta, nós poderíamos, com o quórum que temos, já votar os requerimentos...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - ...rapidamente, para que possamos ouvir os nossos convidados?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Se todos concordarem...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Perfeitamente. A única coisa que peço a V.Exa. é que, se puder, faça o enunciado ou disponibilize uma cópia dos requerimentos que nós iremos votar. (*Pausa.*)

São só dois requerimentos?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - São cinco, mas vou retirar dois.

Eu gostaria de retirar de ofício os Requerimentos nºs 89 e 90, para depois pegar os nomes dos nossos convidados e colocar nos requerimentos.

Vamos votar apenas os Requerimentos nºs 85, 87 e 88.

Item 1 da pauta. Requerimento nº 85/15, do Sr. Silas Freire, que *“requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Senhor Danilo Bautieri para prestar esclarecimentos aos seus membros”*.

Item 2. Requerimento nº 87/15, da Sra. Mariana Carvalho, que *“requer seja submetido...”*

Eu gostaria de pedir para o Deputado... Pelo fato de o requerimento ser de minha autoria, passo a Presidência...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Bom dia.

Vamos ao próximo item.



Item 2. Requerimento nº 87/15, da Sra. Mariana Carvalho, que *“requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de compartilhamento, pelo Ministério Público Federal, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável de todos os procedimentos investigatórios criminais, em andamento ou concluídos, incluída a documentação sigilosa neles contida, que tenham por objeto a apuração de ilicitudes relacionadas à publicidade digital promovida pelo Governo Federal nos últimos dez anos”*.

Com a palavra a autora do requerimento, Deputada Mariana Carvalho.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Obrigada, Deputado Sandro Alex. Eu só gostaria de fazer um registro. Esses requerimentos de minha autoria são devido à última audiência que V.Exa. fez aqui, às denúncias em relação às propagandas em *sites* ilícito, patrocinadas também pelo Governo Federal. Devido ao próprio pedido de V.Exa. de solicitar ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal essa documentação, estou apresentando esses requerimentos. Solicito a aprovação deles também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Em discussão. *(Pausa.)*

Gostaria de fazer um breve esclarecimento. Na última audiência, nós formulamos aqui uma denúncia envolvendo *sites* criminosos com conteúdos ilícitos, não somente com patrocínio institucional do Governo Federal, como também de empresas de renome nacional.

Comunico à Presidente que, na sexta-feira, após essa denúncia, feita na quinta-feira, as publicidades já haviam sido retiradas dos *sites*. Os *brokers* nacionais, intermediários na ligação entre esses *sites* criminosos e os anunciantes, por algum motivo — e nós vamos agora investigar —, já não completavam mais as propagandas. Não havia mais, nem por parte do Governo Federal nem por parte dos anunciantes, os *banners* e os *inserts* que nós denunciemos, o que confirma que, realmente, aquilo estava sendo gerado por uma programação. Aquelas propagandas estavam sendo usadas indevidamente? Não, elas estavam inseridas numa programação, tendo havido autorização e pagamento. Nós vamos, agora, investigar isso.

Então, esse é o primeiro esclarecimento que eu quero fazer a V.Exa. Os *brokers*, esses intermediários internacionais, continuam alimentando os *sites*, porque



eles estão fora da nossa legislação. É um outro procedimento, que agora será tratado pela CPI, sobre acordo internacional, sobre quebra ou exceção à neutralidade em rede. É um assunto bem polêmico, mas nós vamos chegar lá também, porque algumas propagandas feitas por intermediários internacionais continuam.

Nós estamos pedindo, então, por solicitação da nossa Presidente, Deputada Mariana Carvalho, no Requerimento nº 87 e no Requerimento nº 88, a presença de representantes do Ministério Público e da Polícia Federal e o compartilhamento de informações.

Faço uma pergunta à nossa assessoria. Nós estamos apenas relacionando propagandas promovidas pelo Governo Federal. Não sei se nós deveríamos incluir “e empresas privadas”, porque são as duas coisas.

Segundo, nós gostaríamos que essa audiência fosse fechada.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Talvez, Presidente, se nós perguntarmos se eles têm alguma documentação sobre ilicitude de publicidade, eles digam “não”, mas se perguntarmos se há alguma documentação sobre *sites* piratas com conteúdo ilícito, que continuam...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Presidente, talvez a sugestão seja conversar com os próprios convidados. Caso eles tragam informações que não seja bom serem divulgadas, poderíamos fazer a reunião de forma sigilosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Eu não sei, Deputada Mariana Carvalho, se não seria o inverso: aprovarmos o Requerimento nº 89 e o Requerimento nº 90, convidá-los para vir falar...

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Na verdade, Deputado Sandro Alex, eu retirei o Requerimento nº 89 e o Requerimento nº 90 pelo fato de se tratar de convite ao Ministério Público e à Polícia Federal. Vamos aguardar que eles mandem a documentação e ver quem são as pessoas responsáveis por essas investigações. Depois, então, faremos um novo documento, nominando essas pessoas para estarem aqui numa audiência conosco. Espero que essas pessoas sejam convidadas e que elas aceitem o convite.



Agora, acho que poderemos, sim, acrescentar nesses dois requerimentos — Requerimento nº 87 e Requerimento nº 88 — a questão das empresas privadas que estão patrocinando esses *sites* ilícitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Talvez, então, Presidente, devamos incluir propaganda institucional de governo e de marcas privadas e, como pedimos, o que está em andamento em termos de publicidade e de conteúdo pirata, investigação em *sites* que têm conteúdo pirata. Parece-me que o crime federal está na pirataria. A Polícia Federal não estava investigando a publicidade nos *sites*, mas a pirataria nos *sites*. Então, talvez nós devêssemos incluir isso.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Só uma informação. Se colocarmos a questão das empresas privadas — a assessoria está me orientando —, terá que ser relacionada a Polícia Civil, e essa documentação é só para a Polícia Federal. Então, podemos fazer depois um outro documento para discutir isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Não pode simplesmente incluir no próprio requerimento?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Que seja citada a Polícia Civil também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Então, nós teríamos que pedir à Polícia Federal documentos relacionados à ilicitude com publicidade digital e conteúdo pirata, conteúdo ilícito, porque, com certeza, eles não estão investigando a publicidade. A investigação da publicidade foi gerada aqui, na semana passada, pela CPI. Eu acredito que haja uma investigação sobre os proprietários desses *sites*, que disponibilizam conteúdo ilícito, que a Polícia Federal esteja investigando.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - A minha sugestão é que haja economia processual. Se não houver objeção, que já seja incluída no requerimento que nós vamos votar a documentação será enviada, como é feito nas Comissões temáticas da Casa. Se houver possibilidade, que seja acrescentada nesse requerimento a sugestão de V.Exa. E já votamos agora, para que haja economia processual. A questão é essa. Senão, vai ter que ser feito um novo documento, para ser votado na próxima reunião ou em outra reunião. Enfim, é uma economia processual. A minha sugestão é nesse sentido.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Bom, nós estamos aqui discutindo o Requerimento nº 87. Deputada Mariana, nós temos que manter, então, a publicidade do Governo Federal. Mas, na minha opinião, o foco não é uma possível investigação que a Polícia esteja fazendo e sim o conteúdo do *site*.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - O que eu posso sugerir, Deputado, é que, então, nós apresentemos um requerimento também relacionando a Polícia Civil, para poder...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Não com relação à Civil. A pirataria é um crime federal, que permanece, então, com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Então, deixaríamos o Governo Federal...

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - E podemos colocar “e outros que também estejam”...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - ...e conteúdo de audiovisual ilícito.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - *Sites* ilícitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Exatamente. Aí eles vão dizer: “*Realmente tem*”. Só que o correto seria... Eu não sei se, antes de compartilhar, devemos ouvi-los. Nós teríamos que fazer uma sessão fechada, para que eles nos contassem: “*Há uma investigação*”. Eles podem dizer neste momento: “*Não gostaríamos de compartilhar isso, porque estamos em processo de investigação*”.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Mas faríamos a sessão fechada só depois da votação dos Requerimentos nºs 89 e 90, convidando-os para estarem aqui. Agora, é só a questão de compartilhamento de informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Eu acredito que ouvi-los seria o primeiro caminho, antes de compartilhar documento. Eles podem pedir, inclusive: “*Aguardem o compartilhamento, porque nós estamos finalizando, inclusive, a prisão ou essa investigação*”. Existe uma operação em andamento.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Com essa aprovação hoje, nós já mandamos para a Polícia Federal e para o Ministério Público, já fazemos a solicitação das documentações. Quando mandarem o nome das pessoas, até, quem sabe, na semana que vem...



**O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Está o.k.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - ...nós colocamos e fazemos os requerimentos nominais às pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Deputado Odorico.

**O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO** - Eu gostaria de reforçar o encaminhamento dado pela Presidenta. Pelo que eu estou entendendo, foram retirados os Requerimentos nºs 89 e 90.

Eu acho que o encaminhamento é este: aprova, analisa e depois dá o encaminhamento seguinte. Quero só fortalecer o encaminhamento dado pela Presidenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Em discussão, ainda, o Requerimento nº 87. Nós vamos votar em bloco.

Passamos, então, ao item 3. Requerimento nº 88/15, também da Sra. Mariana Carvalho, que *“requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de compartilhamento, pela Polícia Federal, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável de todos os inquéritos policiais, em andamento ou concluídos, incluída a documentação sigilosa neles contida, que tenham por objeto a apuração de ilicitudes relacionadas à publicidade digital promovida pelo Governo Federal nos últimos dez anos”*.

Com a palavra a autora do requerimento.

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - A mesma solicitação da audiência passada, feita por V.Exa., autor do requerimento, que trouxe aqui as denúncias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Nós podemos também, da mesma forma que no Requerimento nº 87, incluir o conteúdo de *sites* com audiovisual ilícito, pesquisa de *sites* com conteúdo pirata, porque, provavelmente, a investigação deles se deva mais ao crime federal do conteúdo audiovisual do que à publicidade, que até então não era o foco.

**O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO** - A minha sugestão em relação a isso aqui, Sr. Presidente, é que se mantenha a redação do jeito que está. Quando



chegar o material, ele será analisado. Se o material que for enviado não for suficiente, pode-se avaliar e solicitar novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Eu pergunto a V.Exa. se podemos incluir aqui: “(...) *contida, que tenham por objeto apuração de ilicitudes relacionadas à publicidade digital promovida pelo Governo Federal e/ou sites...*

**A SRA. DEPUTADA MARIANA CARVALHO** - Outros *sites* de investigações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - “...*com conteúdo audiovisual ilícito*”. Porque são os dois crimes federais que existem. O.k.?

**O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Está bom?

**O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO** - Tudo bem. Tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) - Então, fica formulado dessa forma.

Coloco em votação os Requerimentos nºs 85, 87 e 88, com as alterações formuladas pela Comissão.

Os senhores e as senhoras que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Passo a Presidência à Deputada Mariana Carvalho.

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Mariana Carvalho) - Ênfase, então, que os Requerimentos nºs 89 e 90 foram retirados de pauta.

Após o recebimento de todos os documentos da Polícia Federal e Ministério Público, veremos os nomes das pessoas envolvidas e, assim, faremos os convites ou possíveis convocações a essas pessoas.

Voltamos à nossa audiência pública. Cada um dos nossos convidados terá até 20 minutos para a exposição. Após as apresentações, será passada a palavra aos Relatores, aos Sub-Relatores e aos autores de requerimentos da audiência. Os convidados responderão às indagações e, adiante, segundo a ordem de inscrições, concederemos a palavra aos Deputados por até 5 minutos.

Concedo a palavra à Sra. Vanessa Fonseca, Diretora da Unidade de Combate a Crimes Cibernéticos da Microsoft Brasil.



**A SRA. VANESSA FONSECA** - Bom dia a todos. Bom dia, Deputada. Eu queria começar agradecendo o convite para a Microsoft participar desta iniciativa.

Quero, acima de tudo, parabenizar esta Casa, porque realmente o crime cibernético é um problema atual, real, iminente, sem fronteiras. A gente luta contra um inimigo invisível, e eu acho que a Microsoft lidera essa iniciativa, no sentido de parcerias colaborativas, para que a gente possa realmente fazer uma diferença, uma força-tarefa para conseguir realmente trazer resultados significativos para a população, para os usuários da Internet como um todo. Então, parabéns, mais uma vez, e obrigada pela oportunidade de estar aqui e poder mostrar um pouco o que a Microsoft vem fazendo nessa área de combate a crimes cibernéticos.

Trouxe uma apresentação. Acho que fica interessante, tem conteúdo. Não é um assunto fácil, não é um assunto que a gente consiga resolver numa conversa simples, mas eu acho que, com essas imagens, a gente consegue contextualizar melhor o tema.

Então, antes de entrar propriamente no assunto, eu trouxe algumas informações que são bastante relevantes. Eu tenho muito orgulho de dividir com vocês a representatividade da Microsoft no Brasil, a sua presença.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Estamos há 26 anos atuando diretamente no Brasil. Temos programas de educação, de formação profissional. Já beneficiamos mais de 11 milhões de jovens, sem contar a parte de competitividade nacional, o fomento à competitividade nacional. A cada 1 real gerado pela Microsoft, outros 11 são devolvidos para a economia brasileira diretamente, através de nossos parceiros.

Falarei mais especificamente, então, da iniciativa que a Microsoft desenvolveu no combate direto a crimes cibernéticos. Foi criada uma unidade, da qual eu sou a responsável no Brasil.

Há aqui algumas informações importantes. Houve um investimento de 10 milhões de dólares para se criar essa unidade e para que a gente conseguisse realmente estar presente em cada país, com ações concretas. Temos mais de cem profissionais dedicados, e profissionais de várias áreas, não só da área jurídica, mas profissionais engenheiros e técnicos, que possuem conhecimento suficiente para ajudar no combate aos crimes cibernéticos.



É importante dizer que a Microsoft é pioneira nessa atuação, é proativa em relação ao segmento. Então, eu fico realmente muito orgulhosa, repito, de estar aqui hoje e transmitir essas informações.

Na verdade, a preocupação da Microsoft começou em 2002, com relação à segurança digital. Nessa época, Bill Gates, que comandava a empresa, criou um manifesto e divulgou para a empresa inteira o que ele chamou de computação confiável. Era um conceito novo, poucas pessoas entendiam o significado disso, mas a proposta, a ideia era que a empresa parasse por um período e entendesse realmente quais eram as vulnerabilidades a que os consumidores eventualmente estariam sujeitos. Isso na parte técnica.

Então, foi esse manifesto que na verdade deflagrou esse processo, e, a partir de então, a gente começou a estudar como as organizações criminosas se articulam. Desde então, estamos trabalhando fortemente nesse segmento.

Ao longo desses anos, a constatação a que chegamos é que existem diversas iniciativas no combate ao crime cibernético. Cada segmento atua de forma consistente — iniciativa privada, iniciativa pública —, mas o fato é que essas iniciativas da forma como estão sendo tratadas, de forma isolada, realmente não são representativas no sentido de fazer realmente uma diferença e representar uma ameaça para as organizações criminosas. A grande constatação é: precisamos trabalhar em conjunto, precisamos de parcerias colaborativas, e todos para o mesmo fim, que é o combate às ameaças cibernéticas.

Então, aqui, eu fiz mais ou menos uma apresentação de como a Microsoft se compromete nesse sentido. É muito importante, como eu disse, a parceria. Entender os assuntos comuns de cada segmento e trabalhar junto, trabalhar para o mesmo fim, sejam parcerias público-privadas, sejam campanhas educacionais, mas realmente a diferença vai ser feita quando houver uma força-tarefa em que todos estejam trabalhando para um mesmo fim. Isso é de extrema importância.

Vou entrar um pouco então na parte dessa unidade que eu comentei, que é a Unidade de Combate a Crimes Cibernéticos. Desde 2002 estamos estudando, estamos analisando o comportamento desses criminosos. Como eu disse, a gente está lutando contra um inimigo invisível; é um crime que não tem fronteira. Nós não sabemos quem está por trás, os usuários da Internet. Quando a gente indaga quem



são as possíveis vítimas... Todos nós, aqui, todos nós estamos vulneráveis exatamente por isso, porque é um tipo de crime que entra na sua máquina sem que se saiba. Acredito que todos aqui presentes têm pelo menos um aparelho celular e as atividades do dia-a-dia, cada vez mais, são focadas através dos aparelhos celulares. Então, a gente faz pagamento de contas, assiste a um vídeo, dá um telefonema, enfim, o dia a dia de todos nós aqui é muito focado na tecnologia. Então, todos nós aqui somos vulneráveis.

E um ponto importante a ser observado é que os criminosos são agnósticos. Eles não estão focados em uma plataforma, em uma empresa, em uma vítima; eles vão atrás de onde está o dinheiro. Então, essa é a força motriz das organizações criminosas que atuam nos crimes cibernéticos.

Feitas essas análises e esses estudos, a conclusão a que chegamos é que essas parcerias colaborativas que eu mencionei são importantes não só da porta para fora, ou seja, Microsoft com a iniciativa privada e com a iniciativa pública. Seria importante trazer esse conceito para dentro de casa. Foi com base nesse conceito que a gente criou esse time, unindo conhecimentos diferentes, profissionais de áreas diferentes, que pudessem, realmente, cada um com o seu conhecimento e com a sua formação, trazer elementos para que a gente chegasse a uma conclusão, a uma ação concreta, justamente para promover, na verdade, um ambiente digital mais seguro. Então, basicamente, esses são os 3 pilares do nosso trabalho, desse time multifuncional, que utiliza estratégias e medidas já há muito conhecidas, medidas tradicionais, investigações tradicionais, com tecnologia do século XXI. Então, unindo o que a Microsoft tem de melhor, que é tecnologia, *big data*, visualização, atrelado a técnicas tradicionais de investigação, e, a partir de então, culminando em medidas concretas, medidas judiciais concretas. Então, esses são os 3 pilares que regem o nosso trabalho.

Diante desse período em que estudamos e que ficamos analisando o comportamento das organizações criminosas, tomamos conhecimento de vários estudos, realizados por empresas de segurança, por consultoria, e esse particularmente me chamou atenção, especialmente a primeira informação, a primeira coluna, que é basicamente a partir dessa informação que passamos a atuar então nesse trabalho colaborativo.



A conclusão dessa pesquisa é que aproximadamente 8 meses é o tempo que uma organização pode ficar infectada por um vírus sem ter conhecimento. E essa infecção, durante esse período, pode ser fatal para uma empresa, para um empresa de pequeno ou médio porte. Porque essas infecções são feitas, os criminosos ficam diariamente através de máquinas-zumbis — eu vou explicar um pouquinho mais o que isso significa —, diariamente roubando informações dos mais diversos tipos, como informações financeiras, informações confidenciais, informações pessoais do usuário, sem que ele tenha conhecimento.

Então, o tamanho aqui é mais para trazer essa grande preocupação: por 8 meses uma empresa ou um usuário pode estar sendo diariamente tendo a sua privacidade violada, tendo suas informações roubadas, sem ter conhecimento. A partir dessa informação, a Microsoft desenvolve esse trabalho justamente para tentar diminuir e felizmente, se possível, um dia, acabar com esse período realmente preocupante.

A missão desse grupo, dessa unidade, é promover um ambiente digital mais seguro. E, como dois pilares principais, temos aí uma série de iniciativas, mas precisamos realmente focar, e focar naquilo que é mais sensível e que é mais importante, que consideramos mais importante.

Então, a primeira missão é reduzir os riscos digitais para todo e qualquer usuário da Internet; e o segundo é a proteção de populações vulneráveis.

Como eu falei há pouco, todos nós aqui somos vulneráveis. Os criminosos não procuram saber, não se interessam em saber quem está por trás daquela máquina, e, sim, na verdade, o que o conteúdo daquela máquina tem a oferecer. Por isso, acabamos por perceber que existem dois extremos de populações vulneráveis nesse todo, que são as crianças e os idosos. Os idosos justamente por terem pouco menos familiaridade com a tecnologia, e as crianças, obviamente, por serem naturalmente vulneráveis a esse tipo de ação.

Vou contar um pouco do que a gente faz de concreto exatamente em cada um desses pilares. Em relação à proteção de populações vulneráveis, eu vou focar hoje aqui, porque eu acho que é algo extremamente importante para os senhores terem conhecimento, que é o foco em crianças. E uma informação: nesses nossos estudos, fizemos uma análise detalhada do problema da pornografia infantil no



mundo. Informações extremamente assustadoras vieram à tona nessa pesquisa, de forma que concluímos que uma a cada cinco meninas e um a cada dez meninos são explorados sexualmente antes de completarem 18 anos. Essa informação realmente é bastante sensível, e nos chamou atenção no sentido de que a Microsoft tem que ajudar, tem que colaborar a combater esse problema.

Basicamente, constatamos que esse número, esse comércio negro é realmente impactante. Ou seja, 500 imagens de pornografia infantil circulam na Internet a cada 60 segundos. Nessa análise, a nossa pergunta foi: *“o que isso representa no universo da Internet?”* E a conclusão foi que imagens, imagens boas, imagens ruins, enfim, imagens de forma geral são circuladas numa escala assustadora na Internet diariamente. Então, o número é de 1,8 bilhão de imagens de todas as naturezas circulando. E a nossa pergunta foi: *“como conseguiremos nesse cenário identificar uma imagem de pornografia infantil?”* Porque o fato é que temos aí dois crimes na verdade: o primeiro, a exploração infantil, que já torna a criança vítima por si só; e comercializar essas imagens é uma revitimização.

Então, o problema realmente é grave, é sensível. Nesse sentido, a Microsoft trabalhou para desenvolver uma tecnologia que permitisse que as autoridades e a iniciativa privada pudessem colaborar na identificação desse problema.

Fizemos uma parceria — vou insistir aqui diversas vezes, porque a base do nosso trabalho realmente é a parceria colaborativa — e foi assim que criamos e desenvolvemos essa tecnologia chamada PhotoDNA. Ela foi desenvolvida com uma universidade americana. Um time de pesquisadores da Microsoft, com essa universidade, desenvolveu essa tecnologia, e ela foi doada a um centro nos Estados Unidos de proteção a crianças exploradas e desaparecidas. Essa entidade é chamada de ICMEC. Eu coloquei aqui mais detalhes. Então, a Microsoft doou essa tecnologia, essa ferramenta, para essa entidade que hoje é responsável pela gestão mundial dessa ferramenta.

Além disso, a Microsoft licencia gratuitamente essa ferramenta, inclusive para nossos concorrentes, porque esse assunto transcende qualquer preocupação comercial. Ele é realmente uma preocupação primordial da empresa. Então, mais de 70 empresas já utilizam hoje essa ferramenta gratuita, e ela está realmente disponível na nuvem para outras empresas que se interessem e que, na verdade,



preocupem-se em utilizar. Basicamente, ela não é uma ferramenta de reconhecimento facial. E por que isso? Os criminosos, como nós bem sabemos, têm ferramentas sofisticadas, eles se articulam de forma muito complexa, e fazer uma ferramenta de reconhecimento facial permitiria com que qualquer foto, feita uma edição, feita uma mudança na foto, essa solução já passaria a ser obsoleta. Então, a ideia aqui foi criar uma ferramenta que fosse útil, na verdade, que cumprisse o seu papel mesmo após uma edição da foto ou qualquer alteração que essa foto venha sofrer. Então, quando essa foto passa a fazer parte do banco de dados, gerido por essa entidade, é criada uma sequência numérica. É como se fosse uma impressão digital de cada foto, e essa sequência numérica é que passa a fazer parte desse banco de dados.

Portanto, independente de qualquer alteração que essa foto sofra, aquele número, aquela sequência numérica não é alterada. Então, é uma ferramenta extremamente importante que tem sido utilizada já de forma global. No Brasil, as autoridades estão usando ainda de maneira experimental. Elas estão, na verdade, já criando um formato de trabalho local com a Polícia Federal, Ministério Público, diretamente com essa entidade, ICMEC. A Microsoft dá todo suporte.

A partir do momento em que foi feita a doação, nós não temos mais essa intervenção direta, mas a ferramenta está aí. Ela já tem trazido números extremamente importantes no combate a esse crime. Essa, na verdade, é uma das entregas, uma das colaborações que a Microsoft dá à comunidade nesse sentido.

Agora, entrando um pouco na segunda missão, que é a parte de redução de riscos digitais, o nosso foco específico, nessa missão, é entender como as organizações criminosas se articulam e como disseminam esses vírus, essas contaminações para a rede. Esse é basicamente o segundo foco do meu trabalho.

Aqui, eu trouxe uma visualização de uma forma muito simplista, eu diria, mas eu acho que consegue passar um pouco da forma como se dá essa infecção. Temos um criminoso, uma organização criminosa que desenvolve um código malicioso, que é chamado de *malware* e, a partir desse código malicioso, ele cria uma articulação para que esse *malware* seja disseminado em larga escala, sem que ele precise, diretamente, fazer infecção máquina a máquina. É basicamente como um vírus que a gente conhece, que infecta uma pessoa, e essa pessoa pode contaminar outras



cinco, e por aí vai. É assim que eles trabalham. A cada máquina infectada, elas vão se conectando numa rede e conseguem disseminar para outros computadores ligados a essa rede. No final das contas, temos milhões de máquinas infectadas, que chamamos de máquinas zumbis. Por que máquinas zumbis? De novo, entra aí a lógica das organizações criminosas que atuam nesse sentido. Não faria sentido um criminoso ficar dando ordens máquina a máquina. Então, as máquinas infectadas acabam pedindo instrução automaticamente, e assim é feita essa disseminação. Essas redes de máquinas infectadas são chamadas de *botnets*.

A Microsoft já trabalhou em 14 operações de identificação dessas operações. Essas operações são feitas em conjunto e lideradas pelas autoridades policiais competentes para fazer investigação desses crimes. A Microsoft colabora com a parte de tecnologia e de inteligência.

Essas 14 operações feitas até hoje geraram para a Microsoft, então, um banco de dados de IPs infectados que é muito valioso. Essa informação é muito valiosa. A Microsoft não tem a informação de quem é o dono da máquina que está atrelada a esse IP. Mas essa informação é muito importante. Nós dividimos essa informação com a iniciativa pública, com a iniciativa privada e com os nossos clientes. Esse compartilhamento é feito de forma gratuita, mas é uma forma que nós temos de ajudar no combate aos crimes cibernéticos e ajudar no sentido de que as vítimas desse crime tenham conhecimento e possam limpar suas máquinas de forma mais eficaz.

Dentre esse número de 60 milhões, o Brasil representa — é um número variável — entre 2 a 5 milhões de IPs. É dessa forma que eles estão espalhados. Há uma legenda com cada uma dessas operações, porque alguns *malwares* afetam mais determinadas regiões, dependendo do objetivo para o qual eles foram criados.

Como eu disse, existe um centro na nossa matriz, mas temos regionalmente escritórios e centros para trabalhar essas informações. No Brasil, esse centro fica em São Paulo, na Microsoft, que nós chamamos de Centro de Tecnologia. Ele é aberto ao público. Então, podemos dividir um pouco mais os detalhes e informações, oferecendo esse local para os nossos convidados, para mostrar exatamente como é feito esse trabalho.



Por fim, eu trago aqui as iniciativas que a Microsoft faz no sentido colaborativo para a comunidade, em termos de campanha educacional.

Vou deixar com a Presidente uma cartilha desenvolvida pelo CERT.br, que a Microsoft está apoiando. Esta é uma cartilha de educação digital, muito fácil, muito didática. Esta é realmente uma colaboração da Microsoft para disseminar esse conhecimento.

Há outras informações no eslaide em termos de material que disponibilizamos na Internet, divulgando, ajudando um consumidor, um usuário da Internet, a entender quais são os riscos. Temos parcerias com autoridades, um portal destinado a autoridades como Polícia Federal e Ministério Público, para terem mais informações e mais conhecimento sobre esse trabalho.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu é que lhe agradeço por aceitar o convite e participar aqui da nossa audiência. Agradeço também pela cartilha.

Tive a oportunidade de estar em São Paulo também, conhecendo o Comitê Gestor da Internet. Ficamos felizes em ver essa parceira necessária. Depois, concedemos a palavra para algumas perguntas que acharem pertinentes também.

Eu concedo a palavra ao Sr. Johnatan Razen Ferreira Guimarães, Diretor do Instituto Beta para Internet e Democracia.

**O SR. JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES** - Bom dia a todos e todas. Eu queria, antes de mais nada, agradecer pelo convite e agradecer ao Deputado Odorico Monteiro por ter convidado o nosso instituto a falar aqui. Queria parabenizar a Câmara dos Deputados e a Comissão pela excelente iniciativa de se abrir e se propor a ouvir representantes dos mais diversos grupos da sociedade.

Eu venho falar como um representante da pluralidade de grupos que existe na sociedade civil. A Presidenta já me apresentou, meu nome é Johnatan. Eu sou professor de Direito e Diretor do Instituto Beta para Internet e Democracia, que é uma ONG dedicada à advocacia frente ao poder público, principalmente, relacionada ao exercício e ao gozo de direitos fundamentais na Internet.

Eu queria direcionar a minha apresentação hoje, principalmente, ao Marco Civil da Internet, a alguns dos efeitos que a criminalização de certas condutas pode



impor ao regime de direitos que o Marco Civil está tentando criar no Brasil. E eu digo está tentando criar, porque o Marco Civil é uma lei extremamente recente. Foi produto de muito debate, de um processo exemplar, tanto no Brasil quanto no exterior, em termos de abertura dos processos legislativos à participação da sociedade, mas que ainda não passou completamente pelo crivo da experiência. É uma lei que tem só 3 anos. Se eu não me engano, ela está fazendo 3 anos agora. E praticamente inexistente jurisprudência sobre o Marco Civil. Quero dizer, jurisprudência no sentido de um entendimento consolidado dentro do Poder Judiciário, de um conjunto de decisões que estabilize mais ou menos compreensões compartilhadas sobre os direitos que o Marco Civil da Internet cria. Não tenho nenhuma notícia sobre manifestações dos Tribunais Superiores sobre o Marco Civil, sendo que são esses Tribunais os responsáveis pela uniformização da jurisprudência no Brasil.

Tendo em vista esta novidade que o Marco Civil representa e tendo em vista o fato de que ainda estamos aprendendo a lidar com os direitos que o Marco Civil cria; eu queria apontar para como parecem precipitadas certas propostas que pretendem alterar alguns elementos dentro do Marco Civil, alguns elementos bastante importantes dele.

Em função da exiguidade do tempo, eu queria focar na questão da guarda e disposição de dados. Quanto à disposição, eu quero dizer entrega de dados para autoridades que requerem esses dados para investigação. No entendimento do nosso Instituto, levantam-se duas questões principalmente. Em primeiro lugar, a insegurança que é gerada pela própria guarda de dados. Em segundo, está o risco de arbítrio das autoridades policiais.

Falarei primeiro sobre a questão da insegurança. Eu acho importante considerar que os dados pessoais, os dados referentes aos usuários de Internet, hoje em dia, têm um valor. Temos uma economia que gira em torno de dados dos usuários de Internet. Quanto mais obrigações forem geradas no sentido de guardar dados, mais vulneráveis ficam os servidores de conexão de aplicação, aqueles que oferecem serviços de conteúdo na Internet e serviços de conexão na Internet. Esse foi um tema discutido intensamente durante a produção do Marco Civil. Ele foi objeto de inúmeros conflitos entre diferentes grupos da sociedade sobre se deveria haver ou não a obrigação legal de que os servidores de conexão e de aplicação fossem



obrigados a guardar os dados dos usuários. Um dos problemas nessa obrigação de guarda é que transferimos uma obrigação, cria uma obrigação para esses serviços de guardar algo que tem um valor que pode ser muito alto. Fazendo uma analogia, é como se estivéssemos obrigando todos os provedores de serviços na Internet a guardar um pote de ouro embaixo de um balcão, esperando que eles lidem com os problemas que ter todo esse valor armazenado nos seus servidores vai gerar.

Se quisermos ter um ambiente mais seguro na Internet, talvez devamos considerar duas sugestões. Em primeiro lugar, Estado, não obrigue as empresas a coletarem dados. Em segundo lugar, empresas, não espionem e colem dados de seus clientes que eles não estejam dispostos a entregar.

O segundo ponto em relação à guarda e ao armazenamento de dados é em relação à possibilidade de arbítrio policial, à possibilidade de abusos na atividade policial. E eu acho que vale considerarmos algumas questões históricas. A democracia brasileira é muito jovem. Na verdade, a nossa história, a história do Brasil, é uma história de autoritarismos que tem alguns soluços de democracia. Então, eu imagino que isso não seja novidade para os senhores e as senhoras. Nós temos uma história que nos ensinou que o risco de abusos de poder está sempre presente. O risco de que um poder sem controle seja abusado é um risco que esteve presente durante toda a história brasileira. É um risco que não podemos nos dar ao luxo de correr novamente. Inclusive, boa parte do trabalho de reestruturação do Estado nos últimos 30 anos, neste que é o período mais extenso de democracia no Brasil, tem sido no sentido de tentar reduzir esse risco, estabelecendo mecanismos de responsabilização no caso de abusos de poder e também na criação de mecanismos de controle para evitar que esse abuso aconteça.

E hoje a regulamentação que temos no Marco Civil sobre a disponibilização de dados dos usuários para autoridades investigativas é no sentido de colocar camadas de controle para evitar esse tipo de abuso. Então, o caso que temos hoje é que a coleta de dados — e isso o Prof. Pedro Mizukami já explicou na última sessão — requer um controle judicial que vai fazer a verificação da razoabilidade, da justificação, da disponibilização desses dados.

Qualquer proposta que tenha como objetivo reduzir essas camadas de verificação da ação estatal vão na contramão dessa tendência de democratização e



de transparência do poder público que temos. É preciso que nós consideremos que uma experiência democrática de fato exige, por um lado, privacidade para os indivíduos. É preciso garantir que os cidadãos, nas suas práticas privadas e também no seu engajamento público, tenham certas proteções — proteções à sua privacidade, proteções àquilo que eles estão dispostos ou não a colocar como dados públicos, dados abertos.

O outro lado da moeda dessa privacidade para os cidadãos é a transparência para o Estado. Quanto mais mecanismos de controle, quanto mais instâncias em que o Estado seja instado a justificar as suas condutas tenhamos, mais avançamos nesse sentido de garantir uma transparência que é necessária para um controle democrático da ação do Estado.

No final das contas, o que certas propostas legislativas, como, por exemplo, algumas versões do Projeto de Lei nº 215, que está sendo discutido aqui na Câmara, apresentaram, fazem é colocar uma arma na nossa cabeça pedindo que confiemos que ela nunca vai ser disparada, que o gatilho nunca vai ser disparado. Ou seja, é criar mecanismos que possibilitam abuso e pedir que confiemos que o abuso não vai acontecer, o que é algo extremamente complicado, tendo em vista esse histórico que eu já falei que o Brasil tem e que nunca conseguimos garantir que não vá acontecer.

Apesar dessas duas dimensões que eu falei, o debate sobre segurança tem sido feito por quem legitimamente se preocupa com segurança no sentido de aumentar as obrigações de guarda de registro e de facilitar o acesso a esses registros. Em relação a isso, eu sugeriria que os Deputados tentassem fazer uma analogia com a proteção dos dados telefônicos, que são considerados muito sensíveis no sentido de o que eles podem revelar sobre os indivíduos e o impacto que a revelação desses dados pode ter sobre a vida pública das pessoas, sobre o acesso que elas têm a uma esfera pública de discussão.

Tendo em vista essa sensibilidade, eles recebem uma proteção especial da própria Constituição. Essa proteção é no mesmo sentido do que o Marco Civil faz com os dados de uso da Internet, ou seja, de garantir a necessidade de uma revisão judicial sobre qualquer tentativa de violar a privacidade desses dados. Então, o que essas tentativas como o PL 215 acabam fazendo é dar uma proteção menor aos



dados de uso da Internet do que damos para as ligações telefônicas, o que poderia gerar um descompasso no tipo de proteção que oferecemos para os dados dos cidadãos.

Será que as comunicações pela Internet hoje são menos sensíveis do que os dados de ligações telefônicas? Com certeza não. Com certeza esses dados de uso da Internet hoje em dia são capazes de revelar sobre os indivíduos muito mais do que o conteúdo de uma ligação telefônica. E eu digo isso não no sentido de que as ligações telefônicas deveriam ter uma proteção menor, mas no sentido de que é descabido que reduzir a proteção que as comunicações pela Internet têm. Um argumento que é muito utilizado para defender a redução dessa proteção para fins de investigação é aquele argumento do “quem não deve não teme”. Mas uma questão que podemos colocar aí é: o que significa não dever? Essa questão do “quem não deve não teme” também foi discutida de maneira muito apropriada pelo Pedro Markun na terça-feira.

Outra questão que eu acho que vale colocar é como várias práticas e várias condutas dos indivíduos na Internet não são crimes de forma alguma, não geram nenhum tipo de dano a terceiros, mas mesmo assim preferimos que elas fiquem em um ambiente privado, na esfera privada. Podemos pensar, por exemplo, no estrago que o histórico de acessos a pornografia pode causar à vida de uma pessoa pública ou de qualquer pessoa, considerando esse puritanismo ocultado que existe na sociedade brasileira. É um conjunto de dados. O que você acessa para a sua satisfação pessoal não causa a princípio um dano a ninguém. Eu estou falando aqui de pornografia de adultos para adultos, é claro. Não causa nenhum dano a ninguém, mas mesmo assim pode causar um dano para aquele indivíduo caso ele tenha esses registros revelados. Esse é só um exemplo de vários outros tipos de dados que geramos em nosso uso da Internet e que legitimamente preferimos que eles não sejam de acesso facilitado ao público nem mesmo de acesso facilitado ao Estado.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Permita-me, Sra. Presidenta, um aparte. É rapidinho.

Dr. Johnatan, um *hacker* bem preparado pode acessar essas informações na maior tranquilidade.

**O SR. JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES** - É claro.



**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - E isso deveria ser criminalizado. Ou não?

**O SR. JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES** - Sim. Acessar ilegalmente esses dados...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Acessar esses dados e fazer a divulgação.

**O SR. JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES** - Sim, é claro, com certeza. Eu estou me referindo principalmente a propostas legislativas que abrem a possibilidade de o próprio Estado ter acesso a esses dados sem um controle judicial.

Um elemento que foi fundamental em todo o debate da aprovação do Marco Civil e que eu creio que seja importante que os Deputados considerem — caso estejam discutindo a criminalização de qualquer conduta —, antes de definir qualquer crime, é lembrar que sobre o Direito Penal, que consideramos a *ultima ratio*, o meio mais violento, muitos criminólogos concordariam ser talvez o meio menos efetivo para combater condutas antissociais.

Então, é preciso pensar se o tipo penal é realmente necessário, razoável e qual o bem jurídico que ele pretende proteger. Não temos nenhum outro meio de proteger esse bem jurídico, fora a limitação de liberdade que o Direito Penal necessariamente impõe? E, finalmente, precisamos pensar se os mecanismos que são usados, que estão dentro dessa tipificação penal, são adequados a um regime de direitos que está previsto no Marco Civil da Internet. Todo o debate do Marco Civil esteve também girando em torno dessa questão. Precisamos definir direitos antes de definir penalidades para o uso da Internet. E não faz sentido definirmos esses direitos de antemão, se for para, na hora de criminalizar, feri-los.

Outra dimensão que eu queria falar bem rapidamente, já que o meu tempo está acabando, é sobre uma proposta de possibilidade de quebrar a neutralidade de rede com o fim de bloquear *sites*, em função de violação de conteúdos protegidos por direitos autorais. A unanimidade na comunidade técnica em relação à rejeição de medidas como essas já foi trabalhada aqui na CPI antes. Então, eu queria me ater a uma questão jurídica, que é a da responsabilidade.

O Marco Civil estabelece um sistema de responsabilizações que tem como um dos seus objetivos aumentar a previsibilidade para os agentes econômicos no



ambiente da Internet, algo necessário para permitir um cálculo de risco empresarial e permitir a livre iniciativa. Então, um dos problemas, uma das várias dimensões problemáticas em relação a essa proposta de bloquear *sites* por causa de conteúdo protegido por direitos autorais está na possibilidade de se bloquearem esses *sites* que estão provendo uma plataforma para que os usuários se expressem. E a plataforma toda é bloqueada em função de uma violação de direitos autorais por um usuário, afetando a capacidade de expressão de todos os outros.

Além disso, uma dimensão que precisa ser pensada, no combate a crimes relacionados a direitos autorais, é que não podemos simplesmente tomar como ponto de partida, e um ponto de partida inquestionável, o regime de direitos autorais que temos hoje. Até porque está acontecendo, e precisamos fazer um caminho para que ele volte a andar, o debate sobre uma reforma da Lei de Direitos Autorais, tendo em vista que a lei atual privilegia de uma forma artificial e exagerada detentores de direitos autorais contra a livre circulação de ideias, que é demandada por quem consome e por quem produz em menor escala.

A legislação atual cria um ambiente de falsa escassez que é tão mais falsa quanto mais a tecnologia da informação avança, no sentido de aumentar a conectividade e a circulação de ideias. Então, esse modelo que acaba privilegiando o centro da produção cultural em detrimento das pontas não acomoda os meios de produção de valor e de difusão dos produtores culturais hoje.

Existem vários exemplos de como isso acontece, desde os prazos absurdos para que um material caia em domínio público, que inclusive são muito mais longos do que qualquer período em que eles têm um valor comercial apreciável hoje, tendo em consideração a efemeridade dos produtos culturais que consumimos atualmente. E também como regime de autoria acaba tendo dificuldade de lidar com novos modelos de produção, mais ligados com produções coletivas ou a ideia de *remix*, que é muito importante para a produção cultural hoje.

Assim, novas experiências em termos de sistemas que viabilizem economicamente o mercado de cultura existem, como bem mostrou o Prof. Pedro Mizukami e o pessoal do CTS, num trabalho que eles fizeram analisando o mercado fonográfico do tecnobrega no Pará. Então, assim, talvez antes de discutirmos qualquer modificação legislativa que vá afetar o exercício de direitos dos usuários na



Internet em função da Lei de Direitos Autorais, talvez seja importante pensar a própria Lei de Direitos Autorais.

Eu queria lembrar também, voltando à questão da criminalização, da tipificação de certas condutas, que é importante também pensar os efeitos e se há um resultado positivo nas recentes mudanças na legislação material penal e processual penal. Nós já tivemos algumas mudanças recentemente que ainda não foram capazes de mostrar um resultado positivo que contrabalanceie os efeitos que elas têm em relação ao exercício de direitos na Internet.

Bom, como o meu tempo acabou, vou encerrar a minha apresentação por aqui, mas, caso haja alguma dúvida sobre o que eu falei ou algum outro ponto que eu possa levantar, eu fico à disposição.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Johnatan. Agradecemos a sua participação.

Eu vou passar para as perguntas em apenas um bloco. O primeiro inscrito é o Deputado Fábio Sousa.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Sra. Presidente, eu quero cumprimentar a Dra. Vanessa e também o Prof. Johnatan, por terem aceitado o convite para participar desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu quero até justificar a ausência da maioria dos Deputados, haja vista que nós estamos tendo tanto sessão agora de manhã, no grande plenário, bem como estamos todos discutindo a parte orçamentária que cabe às bancadas. Está havendo reuniões de bancadas hoje. Inclusive a minha bancada, a bancada goiana, está reunida neste exato momento para discutir, pois, na semana que vem, encerra-se o prazo para a apresentação das nossas emendas. Mesmo assim, apresento escusas aos senhores pela ausência dos Deputados, mas o serviço taquigráfico está tomando todas as notas e fazendo todas as gravações para passar aos Relatores.

A minha pergunta é muito simples. Eu sou extremamente favorável à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Essa é uma luta minha aqui na Casa. Durante todo o meu mandato lutarei por isso. Acho que ninguém pode ser criminalizado por qualquer que seja a sua opinião, ainda mais por questões políticas.



Eu estou falando isso, professor, porque eu gostei muito da expressão que o senhor usou: “solução de democracia”. Achei muito interessante essa expressão. Nós, no Brasil, vivemos vários estados de totalitarismo, e, é verdade, com poucos lampejos de democracia. Isso acaba sendo uma verdade, e temos que engolir isso a seco.

Mesmo sabendo dessa defesa intransigente da liberdade de expressão, eu sei que existem crimes que acontecem pela Internet, ainda mais no chamado submundo da Internet. E isso agora vai ficar nacionalmente conhecido por meio do programa *Fantástico*. Parece-me que vai haver uma série de reportagens nesse sentido no programa da *TV Globo*, o *Fantástico*.

Pergunto aos senhores — visto a experiência que os senhores têm, tanto fazendo parte, talvez, da maior empresa de informação via digital que nós temos, a Microsoft e o Instituto Beta para Internet e a Democracia — o que nós poderíamos fazer para combater, de fato, os crimes que acontecem. O senhor colocou o caso da pessoa que gosta de acessar material pejorativo na Internet. Isso é problema dele, concordo plenamente, mas, se esse material passa a ser infantil, o problema é de toda a humanidade, de toda a sociedade. Aí já é outra história, porque isso está financiando um crime bárbaro, terrível, que é o crime de pedofilia. Estou dando um exemplo.

Uma pessoa que, querendo prejudicar um profissional, um Deputado, uma personalidade, etc., pega o que está no computador daquela pessoa e o divulga nas redes, na *web*, está cometendo um crime. Se a pessoa fez o que fez com as fotos dela, no computador dela, o problema é dela. Mas se alguém acessa o computador dela, pega o material e divulga esse material, isso é um crime.

Então, existem, sim, crimes. É lógico que nós temos que primar por isso. E eu tenho visto muito nesta Comissão a proteção do direito de expressão, da liberdade política, do direito de se expressar na Internet, de falar o que se pensa. Eu acho que em hipótese alguma nós podemos criminalizar esse tipo de coisa no Brasil, porque isso é perigosíssimo. Hoje, isso pode me favorecer, mas, amanhã, pode me prejudicar. Mas existem crimes na Internet.

Então, eu pergunto aos senhores: o que esta Comissão pode sugerir ao Brasil, ao Parlamento como um todo e ao Governo? Que atitudes podem ser



tomadas para combater esse tipo de crime? Mudar a legislação? Criminalizar algumas atitudes que ainda não são criminalizadas? Nós temos um marco regulatório interessantíssimo no Brasil. Precisamos aprimorá-lo ou não?

Eu gostaria de ouvir as sugestões dos senhores — e que isso seja anotado para ser levado aos nossos Relatores. Quais são as sugestões para se combater o crime? Eu repito: pedofilia é crime, é um crime terrível. Talvez a pedofilia seja o maior crime hediondo que exista.

Quanto a pegar a informação de alguém e divulgá-las, os senhores sabem melhor do que eu que há pessoas que têm essa capacidade, e não são poucas. Muitos têm essa capacidade. E, para quem faz isso, acessar a conta bancária, tirar 1 centavo de cada cliente e transferir para a sua é fácil também.

Como combater esse tipo de crime? É essa a minha pergunta, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Fábio Sousa.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sra. Presidente, Deputada Mariana, Dra. Vanessa, Sr. Johnatan, como colega, eu quero aqui também pedir desculpas pelo atraso. Nós estamos numa semana com questões de emenda e de tantos compromissos em outras Comissões. Acho que por isso também outros colegas não estão aqui.

Mesmo tendo chegado atrasado, eu gostaria de saber, por exemplo, quanto ao que foi colocado e me foi repassado, sobre a questão da pedofilia, se a Microsoft teria condições de converter ou detectar a circulação dessas fotos, a origem desse material que é circulado e gerar um número para poder alimentar a polícia, as autoridades policiais. Eu gostaria de saber se essa questão existe mesmo. Se ela existe, para a questão das fotos de pedofilia, se nós poderíamos criar legislações dentro desta Casa que sirvam para outros tipos de crimes tão graves quanto a pedofilia, para ajudar as autoridades a tomarem providências até mesmo antes de eles acontecerem. Então, essa era uma questão que eu gostaria de saber.

Pergunto ao Sr. Johnatan sobre as violações de dados. O senhor estava falando das questões de dados. Eu queria saber sua opinião com relação a isso.



Que dados o senhor entende que poderiam ser fornecidos às autoridades policiais, — não quero questionar aqui a parte judicial —, com relação aos cadastros, para que elas possam também evitar crimes ou identificar crimes já ocorridos com os dados cadastrais, servidos pelas operadoras, independentemente de ordens judiciais? Dados cadastrais para identificar a fonte, o nome da pessoa e a origem são uma coisa, e conteúdo do que lá existe é outra. E este eu acredito que tem de ser por ordem judicial. Eu queria saber sua opinião também sobre isso.

Obrigada, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Delegado Éder Mauro.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Aguiar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR** - Obrigado, Sra. Presidente. Apenas quero cumprimentá-la nesta manhã, parabenizá-la pela reunião e cumprimentar também nossos convidados. O Sr. Johnatan e a Dra. Vanessa já fizeram sua explanação. Desculpe-me chegar à reunião no meio de sua explanação, mas eu estava acompanhando do meu gabinete também outras sessões na Casa.

Já fui contemplado com a pergunta dos Deputados Delegado e Fábio. Entrando um pouco, sei que não é tanto o teor desta Comissão, na parte de direitos de imagem, direitos autorais, sentimos que isso ainda é algo muito frágil na Internet, porque não queremos prejudicar aqueles novos que têm um espaço numa terra para divulgar seu trabalho, porque essa é uma ferramenta fantástica. Ao mesmo tempo, nós temos hoje tantos *sítes*, como alguns portais que divulgam isso, que também tentam sobreviver e, ao mesmo tempo, têm certa dificuldade em repassar isso para o autor. Quando tenta passar isso para autor, hoje não temos um ECAD da Internet. Nós temos também quem faça um pouco esse trabalho, mas de uma forma muito amadora, que acaba trazendo um desconforto muito grande à área não só de quem detém alguns fonogramas, mas de quem está do outro lado, que é o autor. Quando para na gravadora, não está chegando à mão do autor. É isso que nós temos identificado até na Comissão Especial de Direitos Autorais, onde estamos debatendo este assunto.

Como o caso aqui é a Internet, pergunto: qual o caminho que os senhores poderiam fornecer a esta Comissão, para que haja uma alteração, uma mudança,



para haver uma administração melhor e até uma legislação para que esses *sites* que fazem um trabalho sério possam se regularizar e, ao mesmo tempo, mesmo que seja um valor pequeno, para que possam repassá-lo. Mas que seja repassado e chegue à fonte, ao autor. Na verdade, qual é a opinião dos senhores e o que os senhores poderiam fornecer de informação para a relatoria desta Casa?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Marcelo.

Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidenta, não tive a oportunidade de participar das exposições, mas há algumas perguntas que eu considero importantes de serem respondidas pelos expositores.

Pergunto ao Johnatan sobre propostas em tramitação nesta Casa, como o PL 215, de 2015, que busca alterar o Marco Civil da Internet para aumentar a pena de crime contra a honra, quando praticado por meio da Internet. Ainda, nesse mesmo projeto, há obrigatoriedade de se cadastrar a pessoa com número de CPF, RG, *e-mail* e outros dados pessoais para que ela possa navegar num *site* de notícias ou utilizar um aplicativo como WhatsApp, uma rede social como o Facebook, um *e-mail* como Gmail, e assim por diante. Esse tipo de projeto não irá contrariamente à inovação da Internet no Brasil? Como o senhor vê essas iniciativas? Então, seria essa pergunta.

E para a Sra. Vanessa: um representante do SERPRO, que esteve presente nesta CPI, relatou-nos a importância estratégica e, mais do que isso, tecnológica, por motivos de segurança nacional, de adoção e uso de *software* livre na administração pública, inclusive nos Três Poderes.

A Microsoft é uma empresa norte-americana. Nos Estados Unidos, o Pentágono, o FBI, a CIA, a Casa Branca, dentre muitos outros, utilizam *software* livre por questões de segurança e de soberania nacional. A senhora entende que a adoção de *software* livre em larga escala, inclusive na administração pública, por exemplo, pode ser parte da solução para muitos problemas de segurança cibernética?

Seriam essas perguntas, Sra. Presidenta.

Muito obrigado.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada, Deputado Leo de Brito.

Vamos passar a palavra aos nossos convidados para as respostas.

Concedo a palavra à Sra. Vanessa, da Microsoft.

**A SRA. VANESSA FONSECA** - Obrigada pelas perguntas. Eu quero começar, então, pela primeira pergunta sobre o que nós podemos efetivamente fazer no combate ao crime cibernético. E acho que, como eu bem disse, não existe uma bala de prata, uma solução única para esse problema, que é tão importante, mas existem, sim, alguns caminhos que nos levam a acreditar que a parceria colaborativa é um começo extremamente importante, e, mais do que isso, a educação, o que nós trazemos aos usuários, e usuários de todos os níveis, de pessoas mais letradas, tecnologicamente falando, a outras menos.

Então, acho que essas iniciativas de levar informações sobre quais os riscos que o usuário comum está correndo, o que ele pode fazer e quais as medidas de segurança que ele pode adotar são um ótimo começo. A legislação atual é válida, é importante, a Microsoft se utiliza dela. Eu acho que o Brasil hoje, com o advento até do Marco Civil que nós temos, possui uma das legislações mais evoluídas sobre o tema. Então, eu acho que é uma questão de unirmos esforços e de nos movermos nesse sentido. Mas sempre tendo em mente que a educação, nos termos de segurança da Internet, é a base, é o começo, é a fundação para uma política eficiente no combate aos crimes cibernéticos.

Em relação à tecnologia PhotoDNA, como eu disse, ela foi desenvolvida para ajudar as autoridades no combate à pornografia infantil, ela foi doada a uma instituição especializada que cuida desse assunto mundialmente. Então, a Microsoft hoje não gerencia mais essa ferramenta; ela oferece suporte. Nós damos toda a inteligência para que as autoridades que utilizam essa ferramenta possam usá-la em sua plenitude, mas ela tem se provado como uma ferramenta de auxílio no combate à pornografia infantil. Os números têm mostrado que essa ferramenta tem sido capaz de identificar criminosos que circulam essas fotos, identificar fotos. O começo não é só o criminoso em si, mas conseguir neutralizar a circulação dessas fotos e tirá-las exatamente do ambiente digital. Então, essa ferramenta tem realmente sido extremamente importante.



No Brasil, ela está sendo utilizada ainda de maneira muito inicial, experimental, mas ainda assim já tem trazido resultados. Há um caso específico no qual nós colaboramos com o Ministério Público, em que o criminoso estava em Portugal, e a vítima, no Brasil, e conseguimos, com êxito, essa colaboração. No final, a investigação teve êxito, teve sucesso, e o caso foi concluído não em função da tecnologia, mas em função da cooperação que essa tecnologia PhotoDNA pôde ter nesse processo.

Em relação ao *software* livre, a Microsoft trabalha constantemente, tendo como princípio fundamental a segurança dos nossos usuários, a privacidade dos nossos usuários. E, como eu expus, toda essa inteligência que vamos obtendo a cada operação nos ajuda a embutir em nossos produtos camadas de segurança para que o usuário possa realmente navegar e ter um ambiente digital seguro.

Então, a nossa preocupação é justamente esta: fazer a nossa parte em relação à segurança e à privacidade.

Obrigada.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Em relação ao *software* livre, a senhora falou sobre o que a Microsoft faz. Qual é a sua opinião sobre *software* livre?

**A SRA. VANESSA FONSECA** - Como eu disse, a minha opinião é muito focada em nosso trabalho, no resultado do nosso trabalho. Então, o que eu posso dizer é que o nosso *software* traz para o usuário camadas de proteção. Em função dessa inteligência, ele pode navegar seguramente.

Eu vou procurar sempre o que eu realmente entendo e conheço, observando o que um produto pode me oferecer em termos de segurança e de privacidade. Eu realmente utilizo esse produto e, para mim, esse trabalho que vimos fazendo de conscientização e de segurança vem se provando muito importante.

Na verdade, essa é a nossa opinião em relação à utilização de um *software* Microsoft versus um *software* livre.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Tem a palavra o Deputado Rafael Motta.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Falarei rapidamente, aproveitando o questionamento à Sra. Vanessa.



Quais os programas práticos que a Microsoft oferece em relação à educação na Internet, visto que dados dizem que uma em cada cinco meninas é abusada antes dos 18 anos e um a cada dez meninos é abusado antes dos 18 anos? Quais são os programas táteis que a Microsoft oferece para educação na Internet? Por que o PhotoDNA não é muito utilizado ainda no Brasil, já que é uma ferramenta tão importante para detecção desse tipo de crime?

**A SRA. VANESSA FONSECA** - Muito obrigada pela pergunta. Eu acho que esse é um tema extremamente importante para nós.

Como eu disse, nós vimos desenvolvendo e buscando novas oportunidades. Todo esse trabalho está sempre em desenvolvimento. Não temos uma fórmula fixa, estática.

Um dos programas que vimos fazendo é uma parceria com o CERT.br. Há um material extremamente importante de segurança pela Internet, que eu disponibilizei para a Presidente da Comissão. Ele é muito didático. Está disponível na Internet, no *site* do CERT.br. A Microsoft está tentando criar escala. Estamos imprimindo, divulgando e distribuindo essa cartilha em todos os fóruns para que somos convidados e de que fazemos parte. Essa é uma das iniciativas.

Há uma página da Microsoft — eu mostrei na minha apresentação — com dicas de segurança. De uma forma bem resumida, traz um pouco do que essa cartilha ensina.

Com relação ao PhotoDNA, como eu disse, é uma tecnologia que está em fase experimental no Brasil. Tanto o Ministério Público Federal quanto a Polícia Federal já estão utilizando essa ferramenta. Eles estão em contato com a entidade que hoje administra a tecnologia, que ela foi doada. A Microsoft já não tem esse contato direto. Ela está em fase experimental e, mesmo assim, já tem provado ser importante. Então, eu imagino que, daqui para frente, ela vai se tornar mais utilizada e mais eficiente, sempre buscando melhorias. Não para por aqui.

Essa foi a primeira contribuição efetiva da Microsoft no combate à pornografia infantil, mas nós estamos em análise e estudo constantes, tendo realmente essa missão como uma das bases do nosso trabalho.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Outra coisa, Sra. Vanessa — se a Presidente me permitir —: o portfólio de ferramentas que vocês oferecem é de



altíssima tecnologia. Trata-se de uma empresa já consolidada no mercado, conceituada. A cada ano que passa, sentimos uma evolução muito grande nas ferramentas que vocês oferecem para os usuários.

Existe algum tipo de controle parental nas ferramentas que vocês oferecem para os usuários, algo que permita que os pais realmente estejam cientes do que os seus filhos estão vendo, por onde eles estão navegando, do que eles estão usufruindo na Internet? Visto que a Microsoft hoje — eu acho — é líder de mercado, principalmente no que diz respeito aos navegadores, existe alguma forma de os pais acompanharem o que os seus filhos estão fazendo na interface da Internet, nos seus computadores?

**A SRA. VANESSA FONSECA** - Eu acho que nesse quesito, na educação, a Microsoft tem cuidado e prioridade. Então, há uma página dentro do *site* focada em esclarecer como os pais podem fazer um melhor controle da Internet em relação aos filhos.

Em relação à nossa tecnologia, especificamente, nos nossos aparelhos celulares Windows Phone há uma funcionalidade específica, que é chamada como se fosse o jardim da criança. Você pode criar um perfil no seu celular para que o seu filho possa utilizar somente conteúdos que você permita previamente. Você faz uma configuração para isso. Essa é uma das ferramentas específicas para endereçar esse ponto propriamente dito.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputado Mariana Carvalho) - Nós é que agradecemos. A visita ao Comitê Gestor da Internet, à qual o Deputado Rafael Motta nos acompanhou, foi uma grande oportunidade de conhecer o trabalho de segurança monitorado pelo próprio CGI. Acredito que o grande motivo para conseguir chegar a essa segurança da Internet é, sem dúvida, a partir do momento em que dermos e mostrarmos uma educação necessária ao uso das redes...

O Sr. Johnatan disse que o Marco Civil não foi colocado em prática. Também nos preocupa a possibilidade de aprovar uma lei que não seja aplicada no dia a dia. E mesmo quando se fala das polícias especializadas em todas as capitais, porque ainda não temos isso no País. Vejo, pelo andamento desta CPI, pelas



preocupações das pessoas com essas modificações, que podem até fazer o Marco Civil sair do papel e ser colocado na prática do dia a dia.

Agradeço a sua presença.

Concedo a palavra ao Sr. Johnatan.

**O SR. JOHNATAN RAZEN FERREIRA GUIMARÃES** - Inicialmente, eu queria agradecer a pergunta do Deputado Fábio Sousa, porque me dá a oportunidade de levantar alguns pontos que estavam na minha apresentação e sobre os quais eu não tive tempo de falar.

Como combater crimes se não queremos violar direitos? Os crimes têm sido combatidos. Um ponto que eu queria reiterar, e que é uma questão que já foi apresentada aqui, é a atuação recente da Polícia Federal no desmantelamento de redes de pornografia, no desmantelamento de quadrilhas que atuam na Internet.

Já foi citada aqui, na CPI dos Crimes Cibernéticos, por exemplo, a Operação Carrossel, que teve 110 alvos só no Brasil e acabou servindo como subsídio para a CPI da Pedofilia aqui na Câmara.

Tivemos a Operação Turko, disparada a partir de 3.261 URLs denunciadas por meio da SaferNet, que foram entregues à Polícia Federal, a partir de um termo de cooperação técnica com o Google, em que a Polícia Federal recebeu 30 gigabytes de informações relativas a esse tipo de crime que acabaram gerando o desmonte de redes de pedofilia.

Tivemos também o Projeto Tentáculos, da Polícia Federal, em que a Polícia desenvolveu um sistema nacional que concentra informações para lidar com fraudes eletrônicas. A partir desse projeto eles criaram 15 grupos, compostos por mais de 100 policiais federais qualificados, o que acabou resultando na redução, entre 2011 e 2014, de 67% das fraudes contra a Caixa Econômica Federal, além de dezenas de outras operações em que acabaram sendo presos mais de 200 criminosos e desarticuladas 40 quadrilhas.

Nós, do Instituto, preferimos acreditar que todas essas operações da Polícia Federal foram feitas dentro dos limites da legalidade. E elas nos mostram que o incremento das unidades de investigação e o investimento na qualificação do efetivo policial já gera um impacto razoável, perceptível na capacidade da Polícia de combater esse tipo de criminalidade. Então, temos outras medidas possíveis.



Temos possibilidade de fazer esse tipo de investimento, de fazer esse tipo de modificação para qualificar a Polícia, para dar mecanismos a ela, confiando na instituição, acreditando que ela é capaz, sim, de proteger o cidadão sem violar os direitos dele. Essa é a aposta que se faz na democracia. Este é o papel que a polícia cumpre num ambiente democrático: proteger o cidadão, sem cometer ela mesma os crimes que está combatendo.

Em relação à pergunta do Deputado Delegado Éder Mauro relativamente aos metadados... Esses dados relativos a acesso a... Quando eu digo “relativos a acesso” eu quero dizer a hora em que uma pessoa acessou um *site*, qual IP ela usou, de onde vem esse IP. Isso nós chamamos de metadados.

Eu sou obrigado a indagar: o que a polícia poderia acessar sem a devida autorização judicial que não representaria um risco ao cidadão? O que eu infelizmente posso dizer é: nada, porque esses metadados não são tão inocentes quanto a gente costuma achar que são. Eles também são capazes de revelar muito sobre o cidadão, às vezes até mais do que o próprio conteúdo que está sendo entregue, principalmente num ambiente em que a colega representante da Microsoft disse que nós temos a nossa disposição sistemas de *bigdados*, de análises de grandes dados, que permitem que sejam geradas informações, conhecimentos muito precisos sobre populações e sobre indivíduos, só a partir desses metadados.

Então, esses dados também geram informações sensíveis, que podem representar uma violação de privacidade dos indivíduos.

Então, essa questão acaba sendo mais de por que seria necessário o acesso a esses dados sem autorização judicial, por que o Poder Judiciário estaria representando um obstáculo assim tão importante à atividade da Polícia. Acho que é uma questão que precisa ser colocada.

Em relação às modificações na lei de direitos autorais, houve um certo conflito, digamos, um acordo durante a discussão do Marco Civil da Internet, que foi a de separar as duas coisas: a discussão sobre a regulação da Internet e a discussão sobre o sistema de direitos autorais. Até para evitar que haja uma contaminação dos debates de direitos autorais com a necessidade mesmo de discussão sobre a criminalização de condutas. Então, para evitar uma mistura das



duas coisas, da criminalização de condutas com a proteção de direitos autorais, de legislação penal com legislação civil, os debates foram separados.

Eu teria um pouco de dificuldade de falar num tempo exíguo sobre todas as dimensões que uma legislação de direitos autorais exige, mas o que, do meu ponto de vista, pode ser feito, eu acredito que a Comissão de Direitos Autorais tem feito, que é escutar quem produz, escutar quem consome, estudar quem estuda o mercado cultural, e toda a pluralidade de atores que está dentro desse mercado, porque eles, sim, vão ser capazes de dizer quais são as necessidades do sistema muito melhor do que eu agora, em 5 minutos, tentando resumir tudo.

Finalmente — desculpem-me por passar um pouco do tempo — em relação, por exemplo, à exigência de CPF no acesso à Internet, é preciso considerar como isso pode impactar a inovação na Internet.

Antes de entrar especificamente na questão econômica eu queria lembrar que um dos princípios da regulação da Internet no Marco Civil, que eu imagino que todos aqui consideramos importantes, é a questão da universalização do acesso à Internet. Num País em que nós sabemos que uma parte considerável da população sequer tem registro civil, a exigência de apresentação de documentos para o acesso à Internet pode representar mais um obstáculo no desafio da universalização da Internet no Brasil.

Então, isso pode dificultar muito o acesso justamente de quem hoje em dia está excluído da Internet. Pode ser um obstáculo a mais para a inclusão dessa população que está atualmente excluída.

Além disso, pode gerar uma tendência à autocensura no sentido de, por exemplo, alguém que queira expressar uma opinião política que não seja muito popular se sentir menos disposto a expressar essa opinião caso já parta do princípio de que os dados dele estão sendo disponibilizados para o Estado, dados sensíveis, como o CPF.

Mas, entrando de fato na questão econômica, a exigência de guarda de dados, seja de CPF ou de quaisquer outros, dificulta a inovação porque exige investimentos tanto em armazenamento quanto em segurança que podem dificultar a entrada no mercado de empresas novas, de *startups*. A questão da guarda de dados é extremamente sensível para as *startups* porque, além de toda a dificuldade



de construir o capital de que elas precisam para começar o trabalho, começar a atividade-fim, elas ainda teriam que investir mais em capacidade de armazenamento e gastar muito mais dinheiro na segurança do que no armazenamento desses dados. Como eu disse na minha fala, esses dados são uma mercadoria valorizada hoje em dia. Obrigá-los a guardar esses dados significa também trazer para eles a responsabilidade sobre o que pode acontecer com esses dados caso eles sejam vazados por qualquer razão.

Bom, espero ter respondido satisfatoriamente as questões. Mas fico à disposição.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Johnatan.

Não sei se algum Deputado gostaria de fazer algum comentário, alguma pergunta. (*Pausa.*) Todos contemplados?

Eu gostaria de agradecer a presença da Sra. Vanessa, que mesmo antes de ser convidada a esta CPI mostrou-se disposta a contribuir, a ajudar. Eu já gostaria até de solicitar cópia da apresentação para encaminhar a todos os membros da CPI. Todos receberão nos seus *e-mails*. E no nosso *site* e-Democracia já está disponível para todos. E o Sr. Johnatan, caso tenha alguma sugestão para a CPI, se puder, peço que fale com o Dr. Paulo, porque é importante o debate.

O que podemos perceber é que cada um dos nossos convidados tem as suas preocupações, mas são formas diferentes de pensar a questão das redes.

Eu acho que é importante o debate. Independentemente de, no momento, ainda não estarmos com um pré-relatório do Relator e dos Sub-Relatores desta CPI, sem dúvida, o importante é ouvirmos os diversos posicionamentos. Tivemos aqui o Marco Civil que ficou tanto tempo sendo discutido. Às vezes, se colocado em prática, pode resolver muito da angústia que percebemos nas reclamações que nós temos recebido de famílias em relação, principalmente — questão ligada à Sub-Relatoria do Deputado Rafael Motta —, à pedofilia envolvendo crianças e adolescentes. Fomos procurados por pessoas que tiveram casos dentro de casa. Muitas vezes, até mesmo, como disse a Dra. Vanessa, as dificuldades... Nem sempre se encontra o IP do computador utilizado e, muitas vezes, há a preocupação de se estar ferindo a liberdade de expressão das pessoas. Então, sem dúvida, é necessária essa discussão nesta Comissão.



Agradeço a presença dos assessores, da imprensa, da *TV Câmara*, que nos auxiliou e divulgou o evento. E não só na televisão, mas também ao vivo, na Internet. E agradeço aos convidados pela gentileza de aceitar o nosso convite e contribuir para o andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, antes convocando sessão de audiência pública para a próxima terça-feira, às 15 horas, em plenário ainda a ser definido. Será encaminhado para os *e-mails* de todos os Deputados.

Desde já, muito obrigada.

Uma boa quinta-feira a todos e bom final de semana.

Está encerrada a sessão.